



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.428

De 18 de junho de 2015

PROJETO DE LEI N.º 056/15-L,
De 8 de junho de 2015.
AUTÓGRAFO N.º 4.410 de 15/06/2015.
(De autoria do Vereador Adenilson Correa - PSL).

Dá denominação de Arlindo Francisco - "Kissuco" à via pública localizada no Loteamento Jardim do Sol.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada RUA ARLINDO FRANCISCO – "KISSUCO" a via conhecida como "Rua 03", com 290m de extensão e 14m de largura, com início na Rua 05 e término em propriedade particular.

Art.2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art.3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/06/15


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 18 de junho de 2015, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 15/06/2015.

/ap.-